



DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028

APROVADA PELO PLENÁRIO EM 17/11/2025

Reunião Ordinária do dia 12 de novembro de 2025

Presidente: vereador **David Valente Reis**

Secretário-Geral: vereador **Samuel da Costa Monteiro**

No dia doze de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, realizou-se a sessão **ordinária** da Câmara Municipal de Manaus, no plenário Adriano Jorge, em sua sede própria, na rua Padre Agostinho Caballero Martin, n. 850, São Raimundo, nesta Capital, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Jander de Melo Lobato**, do Partido Social Democrata (PSD), e, eventualmente, pelo vereador **José Ricardo Wendling**, do Partido dos Trabalhadores (PT); secretariada pelo vereador **Samuel da Costa Monteiro**, do PSD. **PRESENTES**, ainda, os vereadores **Aldenor Ernesto de Lima Filho**, **Amauri Gomes** dos Santos, **Diego Roberto Afonso**, **Everton Assis** dos Santos, **Marco Antônio Andrade Castilhos** Filho e **Simon de Souza Guimarães Bessa**, do União Brasil; Alexandre da Silva **Salazar**, Francisco **Carpegiane Veras de Andrade**, **Raiff Matos** Silva Vasconcelos e Ubirajara **Rosses** do Nascimento Júnior, do Partido Liberal (PL); **Allan Campelo** da Silva e **Yomara Jesuína Lins Rodrigues**, do Podemos; **Carlos Alberto Brito D'Ávila**, **Eduardo Assunção Alfaia**, **Gilmar de Oliveira Nascimento**, **Joelson Sales Silva**, Manoel **Eduardo** dos Santos **Assis e Rodinei Moura Ramos**, do Avante; **Dione Carvalho** dos Santos e **João Paulo Melo da Fonseca**, do Agir; **Elan Martins de Alencar**, do Democracia Cristã (DC); **Eurico de Angelo Tavares**, do Partido Social Democrata (PSD); **Ivo Santos da Silva Neto e Paulo Tyrone** Perasa de Souza Junior, do Partido da Mulher Brasileira (PMB); **João Carlos dos Santos Mello** e **Roberto Sabino** Rodrigues, do Republicanos; João **Kennedy de Lima Marques**, Luís Augusto **Mitoso** Júnior e **Robson** da Silva Teixeira, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Marcelo Augusto da Eira Corrêa**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Rodrigo de Sá Barbosa** e **Rodrigo Guedes Oliveira de Araújo**, do Progressistas (PP); **Rosivaldo Oliveira Cordovil**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); **Sérgio Denilson de Souza Cruz** e **Thaysa Lippy Silva de Souza**, do Partido da Renovação Democrática (PRD). **JUSTIFICADA** a ausência dos vereadores **David Valente Reis**, do Avante, conforme o **Memorando n. 135/2025 – GVDR**; **Eurico de Angelo Tavares**, do PSD, de acordo com o **Memorando n. 044/2025 – GVET**; e **Jaildo de Oliveira Silva**, do Partido Verde (PV), de acordo com o **Memorando n. 047/2025 – GVJO**. **LICENCIADOS** os vereadores **Maria Jacqueline Coelho Pinheiro** e **Caio André Pinheiro de Oliveira**, ambos do União Brasil, na forma do artigo 54, inciso IV da Loman. **AUSENTE** o vereador **Rosinaldo Ferreira da Silva**, do Agir. **Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus**, o

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





**DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028**

Presidente **declarou** aberta a reunião. Na **sequência**, o secretário, vereador Prof. Samuel, leu a Ata da sessão ordinária do dia onze de novembro do ano em curso. Em **seguida**, o **Presidente** passou os trabalhos para a **TRIBUNA POPULAR**, de **autoria** do vereador **Zé Ricardo**, com o tema “**Criação do Centro Municipal de Diagnóstico do Câncer**”, pedindo que o proposito assumisse a direção dos trabalhos. O **Presidente** em exercício, vereador **Zé Ricardo**, cumprimentou os presentes, apresentou a proposta de criação do Centro Municipal de Diagnóstico do Câncer, e convidou para compor a Mesa o diretor-presidente e a chefe do Departamento de Oncologia da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCecon, doutores Gerson Mourão e Mônica Bandeira de Melo, respectivamente, sendo a última também responsável pelo Centro Avançado de Prevenção ao Câncer do Colo do Útero – Cepcolu; e a ex-vereadora da Casa, senhora Lúcia Antony. Ele registrou a presença da senhora Magali Oliveira, do Centro de Integração Amigas da Mama e agradeceu às convidadas que estavam acompanhando a tribuna. Em seguida, destacou a importância de ações de prevenção para doenças como câncer de colo de útero, mama e próstata e explicou que a iniciativa surgiu de uma proposta do doutor Gerson Mourão e um projeto de lei de sua lavra já estava em tramitação na Câmara, aguardando discussão e audiência pública. Além disso, ressaltou diálogos com diversos apoiadores da pauta, como representantes de entidades e parlamentares, em defesa da pauta, passando a palavra aos convidados. **Com a palavra**, o doutor **Gerson Mourão** destacou a importância da criação de um centro de diagnóstico de câncer para o município, que faria biópsias e o estadiamento da doença de forma ágil, evitando deslocamentos a outros locais. Ele destacou avanços anteriores, como a redução do tempo para realização de biópsias na FCecon e a importância do Cepcolu no processo de prevenção e tratamento, ressaltando que a incidência global de câncer estava em ascensão e que, no Brasil, a doença já causava mais mortes que as doenças cardíacas, com previsão de aumento de casos até dois mil e quarenta e alta taxa de mortalidade sem diagnósticos precoces. Ademais, defendeu que o diagnóstico precoce aumentava as chances de cura, melhorava a sustentabilidade do Sistema Único de Saúde – SUS, e sugeriu ações complementares como a vacinação e mamografias precoces, reforçando a necessidade de criar o centro para salvar vidas e otimizar recursos. O **Presidente** destacou a importância de justificar a necessidade de o município assumir a responsabilidade de estabelecer um centro de diagnóstico, ressaltando a necessidade de investimentos e de vontade política. Após, passou a palavra à doutora Mônica Bandeira. **Com a palavra**, a doutora **Mônica Bandeira** agradeceu ao vereador Zé Ricardo e elogiou a proposta inovadora do doutor Gerson Mourão de criar um centro de diagnóstico precoce de câncer, com foco na detecção antecipada do câncer, o que seria fundamental para aumentar as chances de cura, afirmando que a iniciativa não era apenas humanitária, mas também econômica, pois

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





**DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028**

exigiria investimento em equipamentos para realizar biópsias e exames de imagem, permitindo identificar o estágio do câncer e acelerar o início do tratamento. Ela explicou que dessa forma, pacientes chegariam à FCeccon com um diagnóstico claro, o que melhoraria significativamente o prognóstico, especialmente em uma região onde muitos ainda apresentavam câncer em fases avançadas. Finalizou assegurando que a proposta prometia uma transformação revolucionária na oncologia do Amazonas e da capital. **Com a palavra**, a ex-vereadora **Lúcia Antony** agradeceu o convite do vereador Zé Ricardo para falar sobre a importância do enfrentamento ao câncer, uma doença que ainda representava risco de morte por muitas vezes não ser detectada precocemente. Ela destacou a iniciativa do centro de diagnóstico, criada pelos profissionais doutores Gerson Murão e Mônica Bandeira, como fundamental para a detecção precoce da doença, o que poderia evitar mortes evitáveis. A ex-vereadora elogiou o trabalho deles e ressaltou a necessidade de apoio da Casa legislativa para que essa iniciativa pudesse garantir a saúde de homens e mulheres em Manaus. Dando prosseguimento, o **Presidente** delegou a palavra aos vereadores. **Manifestaram-se** os vereadores **Elan Alencar, Marcelo Serafim, Coronel Rosses e Gilmar Nascimento**. Em suas **considerações finais**, a doutora **Mônica Bandeira** parabenizou os vereadores Coronel Rosses e Gilmar Nascimento pelos debates, destacando a importância da troca de ideias sem rotulagens. Ela relembrou uma fala do vereador Marcelo Serafim de dois mil e quinze sobre a citologia de meio líquido, tecnologia que ela mesmo acompanhou e criticou na época, mas que em dois mil e vinte e três Manaus se tornou pioneira ao implementá-la. A doutora ressaltou a luta para estabelecer o Cepcolu, uma estrutura para diagnósticos rápidos, que levou quase quatro anos para ficar pronta devido à falta de apoio financeiro e à negligência do Estado na prevenção de doenças como o câncer do colo do útero, cuja prática de conização ela defendia e que já realizou mais de seiscentos procedimentos. Além disso, destacou a importância de acesso à prevenção para as mulheres da Amazônia e anunciou a intenção de escrever um livro sobre as dificuldades enfrentadas na construção do Cepcolu. Em suas **considerações finais**, o doutor **Gerson Mourão** complementou explicando que o centro visava agilizar resultados de biópsias, diminuindo o tempo de cinquenta para cinco dias, uma iniciativa apoiada pelo Ministério da Saúde desde dois mil e catorze, que poderia transformar o combate ao câncer no estado e salvar vidas, além de gerar recursos para o Sistema Único de Saúde – SUS. **Manifestou-se**, novamente, o vereador **Marcelo Serafim** e, em seguida, o vereador **Mitoso**. Em suas **considerações finais**, a ex-vereadora **Lúcia Antony** agradeceu o acolhimento na Casa Legislativa e destacou a importância do município na atenção básica em saúde, que incluía diagnóstico e prevenção, fundamental para tornar o SUS mais eficiente para toda a população. Ela relembrou a criação da Policlínica Cardoso Fontes, destinada a atender pessoas sem recursos antes do SUS, destacando que o

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





**DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028**

sistema garantia acesso a tratamentos complexos, como transplantes, inclusive para os ricos. A ex-vereadora enfatizou que o município, como porta de entrada do SUS, deveria focar na prevenção, especialmente no diagnóstico precoce de câncer, para evitar que a doença levasse à perda de vidas que poderiam ser prolongadas, reforçando a importância de centros de diagnóstico eficientes. O **Presidente** registrou a presença e deu as boas-vindas aos trabalhadores do transporte alternativo, conhecidos como "amarelinhos", que receberam o convite do vereador Rodinei; ao presidente e ao conselheiro do Clube Filatélico do Amazonas, senhores Adriel França e Jorge Bargas; e aos senhores Lamartine Silva, Leonardo Dias e Wesley da Rocha e senhora Maria Eduarda Sobrinho, pessoas ligadas à cultura do hip hop, que estavam acompanhando o protocolo de um projeto de lei para criar o programa municipal de incentivo às batalhas de rimas, relacionado ao movimento cultural, e reforçou a importância de debate sobre essas iniciativas para o bem da cidade de Manaus. Prosseguindo, agradeceu aos convidados presentes na tribuna e comentou com o vereador Marcelo Serafim sobre as preocupações relativas à competência e aos recursos, ressaltando que investimentos seriam necessários e destacou que o Prefeito prometeu iniciar a construção de um hospital municipal no segundo semestre, indicando um compromisso com ampliar a estrutura de atendimento à população. Ele incentivou os vereadores a demonstrarem coragem, citando o ex-prefeito Serafim Corrêa como exemplo, por investir em uma maternidade, e destacou a necessidade do município assumir de forma mais ampla a responsabilidade pela saúde básica, incluindo diagnósticos e exames, especialmente em relação ao atraso na realização de exames laboratoriais há meses, com destaque para o combate ao câncer. Por fim, declarou encerrada a tribuna popular e suspendeu a sessão. Na **reabertura**, o vereador **Jander Lobato reassumiu a presidência** da Mesa. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Rodinei Ramos** solicitou a inversão de pauta. O **Presidente** submeteu o pedido de inversão à votação do plenário, tendo sido **aprovada a inversão** pelos vereadores presentes. **Pela Ordem**, pediram **preferências** os seguintes vereadores: **Rodrigo Guedes**, ao Requerimento n. 16.897/2025, tendo informado ao Presidente que apresentou memorandos para pedir vistas aos Projetos de Lei n. 002/2024; n. 093/2025; n. 141/2025; n. 234/2025; n. 296/2025; n. 433/2025; n. 589/2025; n. 081/2024; n. 133/2025 e n. 559/2025; **Saimon Bessa**, ao Requerimento n. 15.281/2025; **Capitão Carpê**, ao Requerimento n. 15.514/2025; **Kennedy Marques Protetor**, à Indicação n. 592/2025; e **Zé Ricardo**, ao Requerimento n. 15.419/2025. O **Presidente** passou os trabalhos para a **ORDEM DO DIA**, pedindo que os vereadores registrassem, novamente, suas presenças. Na **PAUTA**, foram **aprovados os Pareceres Favoráveis** das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Economia e Orçamento; de Transporte, Mobilidade Urbana e Acessibilidade; e de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda ao **Projeto de Lei n. 670/2025**, de autoria do **Executivo Municipal**,

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





**DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028**

capeado pela **Mensagem n. 85/2025**, que “**Dispõe** sobre a alteração do artigo 52, da Lei n. 2.898, de 09 de junho de 2022, e dá outras providências”. O **supracitado** projeto foi **aprovado**, em **discussão única**, e **seguiu à sanção do Prefeito**. Foi **deliberado**, **tomou** o n. **567/2025**, e **seguiu** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Everton Assis**, que “**Institui** a obrigatoriedade de empregadores realizarem adaptações razoáveis no ambiente de trabalho para pessoas com deficiência, autismo ou outros transtornos do neurodesenvolvimento”. Foi **deliberado**, **tomou** o n. **574/2025**, e **seguiu** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Elan Alencar**, que “**Considera** de Utilidade Pública o Instituto Amazonense de Assistência Social – IAMAS”. Foi **deliberado**, **tomou** o n. **627/2025**, e **seguiu** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Jander Lobato**, que “**Declara** como Patrimônio cultural de Natureza Imaterial da Cidade de Manaus, o Festival Sou Manaus Passo a Paço, e dá outras providências”. Foi **deliberado**, **tomou** o n. **713/2025** e **seguiu** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Rodrigo Sá**, com o pedido de subscrição dos vereadores Elan Alencar, Saimon Bessa, Yomara Lins, João Paulo Janjão, Jander Lobato, Everton Assis, Dione Carvalho, Roberto Sabino, João Carlos e Mitoso, que “**Dispõe** sobre a regulamentação do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros por motocicleta, via aplicativos ou outras plataformas digitais no município de Manaus, e dá outras providências”. Foi **deliberado**, **tomou** o n. **718/2025** e **seguiu** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Ivo Neto**, que “**Institui** diretrizes de valorização e reconhecimento dos profissionais vigilantes no âmbito do Município de Manaus, e dá outras providências”. Foi **deliberado**, **tomou** o n. **732/2025**, e **seguiu** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Diego Afonso**, que “**Dispõe** sobre a implantação de controle de fluxo de trânsito em vias públicas localizadas em frente a instituições de ensino do Município de Manaus, e dá outras providências”. Foi **deliberado**, **tomou** o n. **745/2025** e **seguiu** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Marco Castilhos**, que “**Altera** dispositivos da Lei n. 2.184, de 28 de dezembro de 2016, que institui o Serviço de Transporte Coletivo Porta a Porta, denominado Transporta, para ampliar o rol de beneficiários e as finalidades do serviço, e dá outras providências”. Foi **deliberado**, **tomou** o n. **017/2025** e **seguiu** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação o **Projeto de Resolução**, de autoria do vereador **Prof. Samuel**, que “**Acrescenta** novo inciso ao art. 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, instituindo a Medalha Henrique Archer Pinto”. Foram concedidas **vistas**, solicitadas pelos vereadores **Elan Alencar**, **Eduardo Alfaia** e **Rodrigo Guedes** à **Emenda 01** e ao **Projeto de Lei** n. **002/2024**, de autoria do vereador **Gilmar Nascimento**, **subscrito** pelo vereador Raiff Matos, que “**Estabelece**

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





**DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028**

a obrigatoriedade de estações de recarga para veículos elétricos e híbridos, em estacionamentos privados de uso coletivo, e em estacionamentos públicos, no Município de Manaus". Foram concedidas **vistas**, solicitadas pelos vereadores **Rodrigo Guedes, Elan Alencar e Prof. Samuel** ao **Projeto de Lei n. 093/2025**, de autoria do vereador **Mitoso, subscrito** pelos vereadores Coronel Rosses, Elan Alencar, Eurico Tavares, Jaildo Oliveira, Jander Lobato, Marco Castilhos, Pai Amado, Prof. Samuel, Prof.^a Jacqueline, Raiff Matos, Raulzinho, Roberto Sabino, Rodinei Ramos e Rosivaldo Cordovil, que "Institui a Semana da Cultura Surda nas escolas públicas e privadas no município de Manaus". Foram concedidas **vistas**, solicitadas pelos vereadores **Rodrigo Guedes, Elan Alencar e Eduardo Alfaia** ao **Projeto de Lei n. 141/2025**, de autoria do vereador **Aldenor Lima, subscrito** pelos vereadores Eurico Tavares, Jander Lobato, João Paulo Janjão e Rodinei Ramos, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de abafadores de som em estabelecimentos com grande fluxo de pessoas, no município de Manaus". Foram concedidas **vistas**, solicitadas pelos vereadores **Rodrigo Guedes, Marcelo Serafim e Elan Alencar** ao **Projeto de Lei n. 296/2025**, de autoria do vereador **Paulo Tyrone, subscrito** pelos vereadores **Rodrigo Guedes e Zé Ricardo**, que "Dispõe sobre a transparência na fiscalização eletrônica de trânsito e estabelece critérios para a revisão periódica dos equipamentos no Município de Manaus". Em **Questão de Ordem**, o vereador **Mitoso** perguntou se quando o vereador subscrevia o projeto podia pedir **vistas**. O **Presidente** disse que não existia impedimento legal. Foram concedidas **vistas**, solicitadas pelos vereadores **Rodrigo Guedes, Marcelo Serafim e Mitoso** ao **Projeto de Lei n. 433/2025**, de autoria do vereador **Rodinei Ramos**, que "Considera de Utilidade Pública o Instituto UNITY". Foi **retirado de pauta**, em razão da **ausência** do autor o **Projeto de Lei n. 589/2025**, de autoria do vereador **David Reis**, que "Dispõe sobre a promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar, nas unidades escolares das redes pública e privada de educação básica no município de Manaus, e dá outras providências". Foram concedidas **vistas**, solicitadas pelos vereadores **Rodrigo Guedes, Marcelo Serafim e Prof. Samuel** ao **Projeto de Lei n. 081/2024**, de autoria da vereadora **Yomara Lins, subscrito** pelos vereadores Dione Carvalho, Dr. Eduardo Assis, Everton Assis, Ivo Neto, João Carlos, Kennedy Marques Protetor, Prof. Samuel, Raulzinho, Rosivaldo Cordovil e Thaysa Lippy, que "Dispõe sobre a Campanha de Conscientização, Prevenção e Tratamento do Glaucoma no âmbito do município de Manaus". Foram concedidas **vistas**, solicitadas pelos vereadores **Rodrigo Guedes, Marcelo Serafim e Prof. Samuel** ao **Projeto de Lei n. 040/2025**, de autoria do vereador **Joelson Silva, subscrito** pelos vereadores Jander Lobato, Mitoso e Raiff Matos, que "Reconhece as Expressões Artísticas Cristãs e os Reflexos e as Influências do Cristianismo, além de seus Aspectos Religiosos, como Manifestação Cultural no município de Manaus". Foram concedidas **vistas**, solicitadas pelos

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





**DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028**

vereadores **Rodrigo Guedes, Mitoso e Prof. Samuel** ao **Projeto de Lei n. 133/2025**, de autoria do vereador **Jaildo Oliveira**, subscrito pelos vereadores Rodinei Ramos, Coronel Rosses, Raiff Matos, Rodrigo Sá e Sargento Salazar, que “**Altera** e acrescenta dispositivos ao Art. 8º e ao Art. 21 da Lei n. 2.898, de 09 de junho de 2022, que “**Dispõe** sobre os Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros no Município de Manaus”. Foi concedida **vista**, solicitada pelo vereador **Rodrigo Guedes** ao **Projeto de Lei n. 559/2025**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela **Mensagem n. 79/2025**, que “**Dispõe** sobre o auxílio doença, salário-família e auxílio-reclusão no âmbito do serviço público”. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Eduardo Alfaia** expressou sua tristeza e preocupação com o atraso na tramitação do projeto importante do Executivo Municipal que tratava de auxílio-doença, salário-família e auxílio à reclusão para servidores públicos. Ele criticou a solicitação de vista feita por um colega, interpretando-a como uma tentativa de protelar a votação, o que poderia prejudicar os servidores municipais. Ao final, o parlamentar pediu que o colega devolvesse a vista, reforçando que a atitude contrastava com o discurso de defesa dos servidores e destacando a importância do projeto, que era fundamental para os direitos dos servidores públicos de Manaus. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Rodrigo Guedes** tranquilizou o líder do Prefeito sobre a possibilidade de votação do projeto na próxima sessão, garantindo que nenhum servidor seria prejudicado. Ele fez uma contraproposta ao líder, desafiando-o a votar contra a reforma da previdência se realmente se preocupava com os servidores, e solicitou que apresentassem o documento alegado para justificar as vistas ao projeto. O parlamentar acusou a Câmara de manipulação e de forjar um documento inexistente, envolvendo até a possibilidade de falsificação, o que ele considerava um grave escândalo. Ele pediu formalmente à presidência da Câmara uma investigação e reforçou seu compromisso de devolver as vistas imediatamente, caso o documento fosse apresentado. Além disso, criticou a manipulação de regras e a falta de conhecimento de alguns vereadores sobre o conteúdo do projeto, defendendo que os servidores não eram ignorantes e que a criação de documentos falsos deveria ser investigada pelo MPAM. Por fim, garantiu que sua decisão de devolver as vistas não traria prejuízos e advertiu contra a disseminação de informações enganosas, afirmando que a verdade já foi elucidada. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Raulzinho** destacou que as pessoas estavam mais conscientes e não se deixavam manipular, criticando o vereador Rodrigo Guedes por pedir vista de um projeto importante para os trabalhadores, o qual ele afirmou que votou favoravelmente. Apontou que quem realmente votou contra os funcionários foi o referido vereador, acusando sua atitude de irresponsável e populista, reforçou seu compromisso com a proteção dos direitos dos trabalhadores, manifestando que estava ao lado deles e que não aceitaria tributações prejudiciais, e pediu que o pedido de vista fosse devolvido rapidamente, para que a votação fosse concluída. Ao final, ressaltou

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





**DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028**

que o foco da Câmara era garantir os direitos dos trabalhadores, sem interesses eleitorais ou políticos, e que ações dessa natureza visavam apenas o bem dos profissionais que contribuíam para a sociedade. O **Presidente** afirmou que a matéria estava vencida e concederia a palavra aos vereadores que solicitaram questões de ordem, contudo não aconteceria novamente. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Simon Bessa** afirmou que o Projeto de Lei n. 559/2025 não seria usado para proteger interesses pessoais e afirmou que votaria a favor dele, independentemente de pedido de vista ou não. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Amauri Gomes** criticou os vereadores pela postura diante das questões dos servidores públicos, destacando que alguns se mostravam corajosos, mas evitavam enfrentar os servidores na manifestação ou na tribuna. Ele ressaltou que a Casa deveria defender os interesses da sociedade e questionou a submissão ao Prefeito, garantindo que continuaria a se posicionar de forma a mostrar quem realmente estava ao lado do povo. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Coronel Rosses** criticou a alegação dos vereadores que de que a medida do vereador Rodrigo Guedes prejudicaria os servidores públicos, salientando que as ações no Legislativo não tinham efeito instantâneo, e assegurou que os vereadores da oposição eram “fortes e atuantes”, elogiados pela população local. O vereador também denunciou manobras políticas e ações que levavam à desordem na Câmara, defendendo a necessidade de manter a ordem e o respeito para evitar a confusão, reforçando que o objetivo era proteger os interesses da população de Manaus. O **Presidente** afirmou, novamente, que a matéria estava vencida. **Pela Ordem**, o vereador **Everton Assis**, para melhor andamento dos trabalhos, pediu ao Presidente que ordenasse as questões de ordem, principalmente em razão de uma matéria já vencida. O **Presidente** explicou que o papel do vereador era garantir que o Regimento da Casa fosse cumprido e, em seguida, dirigiu-se ao vereador Rodrigo Guedes, informando que a documentação que ele estava buscando estava no SAPL. Ele sugeriu que o vereador pudesse conferir pessoalmente essa documentação, já que afirmou que ela não existia e que teria sido forjada. Exaurida a pauta de projetos, foram **deferidas as Indicações n. 589/2025 a 592/2025**, com destaque para a de n. **582/2025**, de autoria do vereador **Kennedy Marques**, que “Indica a criação de uma Parceria Público-Privada – PPP entre Prefeitura, Cetam e Senai para promoção de cursos profissionalizantes em escolas localizadas em comunidades carentes, voltados para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade”. Foi **aprovada a Moção n. 319/2025**. Foi **rejeitado o Requerimento n. 16.897/2025**, de autoria do vereador **Rodrigo Guedes**, com os **votos favoráveis** dos vereadores **Capitão Carpê, Sargento Salazar, Capitão Rosses, Raiff Matos, Rodrigo Sá, Rodrigo Guedes, Amauri Gomes e Ivo Neto**. Pela Ordem, o vereador **Paulo Tyrone** perguntou de quem foi a orientação para que os microfones dos vereadores ficassem desligados e sugeriu que essa orientação fosse suspensa, frisando que as questões de ordem estavam sendo

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





**DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028**

utilizadas de forma inadequada e que cabia ao Presidente controlar a situação. Ao final, ratificou que os microfones não deveriam ficar desligados. O **Presidente** mencionou o artigo 22, Inciso II alínea d do Regimento Interno explicando que quem tinha a responsabilidade de conceder a palavra aos vereadores era a presidência. Ele destacou que o objetivo era evitar interferências nas falas, garantindo que as opiniões fossem respeitadas, sem censura. Para isso, abriu espaço para as questões de ordem, mas de forma equivocada, principalmente porque a matéria estava vencida. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Paulo Tyrone** afirmou que a sua fala era para apontar o artigo 137, que tinha dois objetivos precípuos: apontar infração ao Regimento Interno e prestar informações, frisando que não queria discutir a matéria e sim questionar o desligamento dos microfones. O **Presidente** esclareceu que se o vereador ativasse o microfone e ele não acendesse, ele poderia solicitar pelo tablet, cabendo à Mesa lhe conceder a fala, e se isso não acontecesse, a Mesa seria responsável. **Pela Ordem**, o vereador **Gilmar Nascimento**, para indicar o melhor método de trabalho, explicou aos colegas que, até recentemente, os microfones sempre permaneciam desligados e apenas há pouco tempo eles foram ligados, mas, por causa de interrupções inadequadas e risco de confusão, foram desligados novamente. Ele também comentou que, se algum vereador quisesse falar, poderia solicitar pelo sistema atual, e, ao ativar o microfone, deveria levantar a mão para ajudar o Presidente a organizar melhor as falas. **Pela Ordem**, o vereador **Dione Carvalho** pediu para que os trabalhos avançassem, visto que o horário já estava bem avançado e ele precisava falar sobre o caso de uma criança com uma doença rara, frisando que a mãe dela estava no plenário esperando sua manifestação. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Rodrigo Guedes** informou que verificou o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL e constatou que três pedidos de vistas feitos pelos vereadores Raulzinho, Mitoso e Jander Lobato não tinham horários de protocolo registrados e apresentavam assinaturas inelegíveis, indicando que poderiam ter sido inseridos a qualquer momento. Ele declarou que suspeitava que esses pedidos foram adicionados ao sistema após o pedido de vista do vereador Zé Ricardo, o que, se confirmado, tornaria a votação nula e passível de contestação judicial. Por último, afirmou que pretendia consultar o setor de Informática da Casa para obter os horários de inserção e reforçou a alegação de que houve irregularidade, criticando o Presidente por uma declaração que considerava um “sincericídio”. Na consecução, foi **aprovado o Requerimento n. 15.281/2025**, de autoria do vereador **Simon Bessa**. **Discutiu o Requerimento n. 15.514/2025**, o vereador **autor**. Após, foi **rejeitado o Requerimento n. 15.514/2025**, de autoria do vereador **Capitão Carpê**, com os **votos favoráveis** dos vereadores **Capitão Carpê, Sargento Salazar, Coronel Rosses, Raiff Matos, Thaysa Lippy, Rodrigo Guedes, Zé Ricardo e Ivo Neto**. **Discutiu o Requerimento n. 15.419/2025**, o vereador **autor**. **Foi aprovado o Requerimento n. 15.419/2025**, de autoria do vereador **Zé Ricardo**. Foi

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





**DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028**

aprovado o Requerimento n. 15.207/2025, de autoria do vereador **João Carlos**, com a **subscrição** dos vereadores **Raiff Matos, Eduardo Alfaia, Jander Lobato e Dione Carvalho**. Foi **aprovado o Requerimento n. 15.282/2025**, de autoria do vereador **Ivo Neto**. Foi **rejeitado o Requerimento n. 15.877/2025**, de autoria do vereador **Paulo Tyrone**, com os **votos favoráveis** dos vereadores **Capitão Carpê, Sargento Salazar, Coronel Rosses, Raiff Matos, Zé Ricardo, Rodrigo Guedes, Ivo Neto, Amauri Gomes e Thaysa Lippy**. Foram **aprovados** os **Requerimentos n. 16.851/2025**, de autoria do vereador **Amauri Gomes**; e n. **16.903/2025**, de autoria do vereador **João Carlos**. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Dione Carvalho** pediu apoio à Câmara para ajudar Victor Hugo Loureiro Torres, de doze anos, que sofria de uma doença rara chamada distrofia muscular, sem tratamento adequado disponível na rede pública do Estado. Ele destacou a urgência de conseguir recursos para que a criança pudesse viajar para São Paulo, onde havia maior possibilidade de tratamento, e enfatizou que o sistema de saúde atual era precário e incapaz de oferecer assistência a casos como esse. O parlamentar agradeceu às doações recebidas e solicitou colaboração dos colegas para arrecadar fundos e apoio emocional à mãe do garoto, que estava desesperada, reforçando que a saúde da criança estava em risco de deterioração e que o Estado, conforme a lei, era responsável por oferecer o tratamento necessário, mas isso ainda não ocorria. Por isso, a ajuda da Câmara era fundamental para garantir que Victor Hugo recebesse o atendimento que precisava o quanto antes. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Coronel Rosses** questionou a decisão de encerrar a sessão por volta das onze horas e trinta e cinco minutos, alegando que, apesar de uma solicitação da base do Prefeito para inversão de pauta, não foi mencionada a supressão do pequeno expediente. Ele destacou que ainda havia vereadores falando e que seu microfone apresentava problemas, e diante da possibilidade de que não houvesse mais o expediente, solicitou justificativa à Mesa, criticando a decisão e sugerindo que havia uma maioria que impunha suas vontades sem explicações claras. O **Presidente** argumentou que a reunião não estava encerrada. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Zé Ricardo** se manifestou a respeito do encerramento da sessão, especialmente considerando que vários vereadores estavam inscritos para o pequeno expediente. Em seguida, ressaltou a importância de esclarecer detalhes sobre os pedidos de vistas relativos ao projeto de reforma da previdência municipal, enfatizando que o setor de informática deveria analisar cuidadosamente o assunto. Ele também alertou para as denúncias envolvendo o Prefeito, que recentemente teve sete investigações criminais autorizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM, o que representava uma situação grave que afetava a gestão municipal, especialmente nas áreas de saúde, educação e infraestrutura. Por fim, sugeriu que a Câmara acompanhasse formalmente essas investigações, até mesmo formando uma comissão para esse propósito, ressaltando a necessidade de transparência na

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





**DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028**

administração pública e o impacto que essas denúncias poderiam ter na confiança da população. O **Presidente** destacou que foi informado que o prazo para a apresentação das emendas iria de onze até dezessete de novembro do corrente ano e seria importante que todos ficassem atentos a essa data, especialmente os colegas que chegaram recentemente e estavam no primeiro ano, ratificando que o prazo final seria dia dezessete de novembro. Além disso, ele avisou que no dia próximo dia treze, sexta-feira, às nove horas da manhã, a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação – Semef realizaria um curso para os funcionários da Casa, com o objetivo de ajudar na compreensão e no processo de elaboração de emendas.

Nada mais havendo a tratar, o **Presidente encerrou** a sessão às onze horas e cinquenta e dois minutos. E, para que conste, eu, **Jacqueline Pinheiro de Lima**, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus.

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028

David Valente Reis
Presidente

Jander de Melo Lobato
Primeiro Vice-Presidente

Samuel da Costa Monteiro
Secretário-Geral

Robson da Silva Teixeira
Segundo Vice-Presidente

Everton Assis dos Santos
Primeiro-Secretário

Manoel Eduardo dos Santos Assis
Terceiro Vice-Presidente

Aldenor Ernesto de Lima Filho
Segundo-Secretário

Gilmar de Oliveira Nascimento
Corregedor

Rosivaldo de Oliveira Cordovil
Ouvidor-Geral

Jacqueline Pinheiro de Lima
Chefe da SeATA

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

JACQUELINE PINHEIRO DE LIMA - 201.310.202-00 - CHEFE(A) DE SERVICO - EM 01/12/2025 10:09:38
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - 335.368.562-68 - VEREADOR(A) - EM 28/11/2025 11:37:25
JANDER DE MELO LOBATO - 558.876.002-68 - VEREADOR(A) - EM 28/11/2025 11:29:39
ALDENOR ERNESTO DE LIMA FILHO - 856.692.882-20 - VEREADOR(A) - EM 28/11/2025 10:17:03
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - 073.262.462-20 - VEREADOR(A) - EM 26/11/2025 13:26:44
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - 418.366.182-04 - VEREADOR(A) - EM 26/11/2025 13:24:21
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 130.097.292-00 - VEREADOR(A) - EM 26/11/2025 13:17:42
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - 445.757.002-82 - VEREADOR(A) - EM 26/11/2025 13:15:22
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - 715.257.182-15 - VEREADOR(A) - EM 26/11/2025 13:10:28